



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 067/97**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ‘CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO e CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO’ ”.

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, principalmente as contidas na Lei Municipal nº 028/97, de 30.06.1997,

**D=E=C=R=E=T=A :**

**Artigo 1º)** Fica composto da seguinte forma o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério”, criado pela Lei Municipal nº 028/97, de 30.06.1997:

- a) 01 representante do Dep. Mun. de Educação :  
**Prof. César Lemos Ribeiro**
- b) 01 representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental:  
**Neusa Aparecida da Silva Marques**
- c) 01 representante de pais de alunos :  
**Edina Martins Vieira Américo**
- d) 01 representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental :  
**Marta Antunes de Oliveira**
- e) 01 representante do Conselho Municipal de Educação :  
**Teresa de Jesus Lopes**

**Artigo 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 de Dezembro de 1.997

**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

**MARIA REGINA PEREIRA**  
- Resp. p/ Secretaria -